



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 124, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-MARCELO LEANDRO FRANCO BUSCARIOLO, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 09/12/2024, devendo retornar as atividades em 29/12/2024.

-THIAGO NICOLIELO SIERRA, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 05/12/2024, devendo retornar as atividades em 25/12/2024.

-NADIR JANDUSSI RIBEIRO, 15 (quinze) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 09/12/2024, devendo retornar as atividades em 14/12/2024.

-GERVÁSIO DOS SANTOS CARVALHO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 05/12/2024, devendo retornar as atividades em 04/01/2025.

-NATHALIA BERGO FERREIRA PAULINO, 15 (quinze) dias de férias, sendo 05 (cinco) dias referente ao período 2022/2023 e 10 (dez) dias do período 2023/2024 em pecúnia, a partir de 10/12/2024, devendo retornar as atividades em 15/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 06 de dezembro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal